REVOGADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 60, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Revogada pela Portaria n. 46/GP, de 12 de novembro de 2026

Altera a Portaria GP n° 56, de 19 de novembro de 2024, para designar novo integrante do Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP n° 14, de 31 de janeiro de 2024 que, dentre outras providências, institui o Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável (SubSPLS), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO a Portaria GP n° 56, de 19 de novembro de 2024, que nomeia os(as) integrantes do Subcomitê de Sustentabilidade e do Plano de Logística Sustentável, na forma que especifica;

CONSIDERANDO os termos do despacho proferido nos autos do Processo Administrativo Virtual Proad nº 62323/2024 (doc. 54),

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GP n° 56, de 19 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

> "Art. 1º
>
>
>
> III - Moisés dos Santos Heitor, Magistrado de 1° grau de Jurisdição;
>
>" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GP n° 59, de 2 de dezembro de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.